



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na área de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de projeto técnico de adequação estrutural do prédio da Câmara de Vereadores de Corupá, visando o atendimento integral às normas de acessibilidade, conforme a Lei Federal nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004, as Normas Técnicas da ABNT (NBR 9050/2020 e correlatas) e demais legislações e regulamentações aplicáveis.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

2.1. Agente de Contratação: Joney Cicero Morozini – Assessor Administrativo. Conforme Portaria 4/2026.

3. FONTES CONSULTADAS

3.1. Sistemas oficiais de preços: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Modalidade da Contratação	Objeto	Município	Valor Estimado
Contratação Direta PRD 8/2026	A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia, abrangendo a elaboração de projetos, memoriais descritivos e de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cálculo BDI, de obra de reforma parcial da sede da Câmara Municipal de Timbé do Sul/SC.	Câmara de Vereadores de Timbé do Sul/SC	R\$28.349,88
Contratação Direta DL 28/2025	A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada na prestação de serviços de arquitetura e engenharia,	Câmara Municipal de Vereadores de Antônio Carlos/SC	R\$41.469,75



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

	abrangendo a elaboração do projeto executivo completo, bem como o acompanhamento técnico, assessoramento e fiscalização da execução da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC.		
Contratação Direta PDE 12/2026	O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para atualização da planta arquitetônica da Câmara Municipal de Balneário Piçarras, revisão e atualização dos projetos elétrico, hidráulico e de rede lógica/telecomunicações, bem como elaboração do projeto de telhado, com emissão de ART/RRT.	Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Piçarras/SC	R\$32.786,34
Valor Médio Estimado			R\$34.201,99

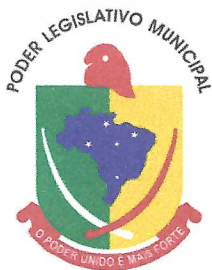
3.2. Impossibilidade de aproveitamento direto de contratações anteriores pela Câmara Municipal.

3.2.1. Não há contratações similares vigentes deste órgão.

3.3. Pesquisa direta junto a fornecedores via e-mail institucional.

3.3.1. Para a formação dos preços estimados desta demanda, optou-se pela pesquisa direta com fornecedores especializados, realizada por meio de envio de solicitações de orçamento via e-mail institucional da Câmara Municipal (camara@corupa.sc.gov.br). Essa estratégia mostrou-se mais eficiente e célere, permitindo obter propostas reais e atualizadas do mercado, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.3.2. Foi enviado e-mail para 10 (dez) empresas que trabalham com serviços de engenharia e/ou arquitetura na cidade de Corupá, conforme e-mail em anexo a este Processo Administrativo de Licitação. As cotações recebidas indicaram preços alinhados ao objeto pretendido, considerando o item pretendido pela Câmara Municipal. A opção por essa forma de coleta foi motivada pela necessidade de



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

resposta ágil, uma vez que este item é necessário para manutenção e conservação das atividades legislativas, devendo este estar disponível para contratação em curto prazo.

3.3.3. Assim, não se mostrou viável recorrer a outras fontes de prospecção, sob pena de atrasar a contratação do objeto. Portanto, a metodologia adotada assegura que o preço estimado seja realista, atual e condizente com as condições efetivas do mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, além de oferecer maior segurança jurídica à modalidade de contratação a ser realizada, fundamentada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 1/2024 deste poder legislativo.

4. PREÇOS COLETADOS

4.1. Os fornecedores foram selecionados após pesquisas no mercado, incluindo consultas na internet, análise de referências disponíveis e conhecimento prévio de empresas que se enquadram ao objeto.

4.2. Essa escolha foi orientada pelos critérios de idoneidade, experiência e capacidade técnica, em conformidade com o disposto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exigem justificativa para a seleção do fornecedor.

4.3. Ressalte-se que os fornecedores foram selecionados por apresentarem condições efetivas para garantir a execução do objeto com qualidade técnica e confiabilidade, atendendo às necessidades da Câmara Municipal. Portanto, essa escolha visa assegurar vantajosidade, mitigação de riscos operacionais e cumprimento do que está disposto nas legislações pertinentes.

Tabela Comparativa de Preços Coletados

Empresas		Orçamento
1	Concretto Arquitetura LTDA	R\$59.500,00
2	Jonatan Domingos	R\$32.888,00
Preço Médio Coletado		R\$46.194,00

5. MÉTODO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para a contratação foi definido com base no menor preço global obtido pelo item na pesquisa de mercado, garantindo a vantajosidade das propostas, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

5.2. A empresa Jonatan Domingos apresentou a proposta mais vantajosa do Item com o valor de R\$32.888,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais) respectivamente. A outra proposta apresentou valor superior.

5.3. Diante dessa análise, resta comprovada a vantajosidade da proposta ofertada pela empresa Jonatan Domingos (CNPJ – 22.088.332/0001-02), motivo pelo qual a escolha se justifica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando, se aprovada, a contratação regular, econômica e adequada ao interesse público.

6. CONCLUSÃO

6.1. Os valores coletados estão compatíveis com os praticados pelo mercado. A proposta da empresa Jonatan Domingos é mais vantajosa porque está abaixo da média de mercado, considerando as faixas apuradas pelos Sistemas Oficiais de Preços (Item 3.1 deste Mapa). Isso reforça a legitimidade da escolha e demonstra que não houve sub ou sobrepreço, ratificando pela escolha justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Dessa forma, considerando o critério de menor preço global, a escolha deverá recair sobre a empresa Jonatan Domingos que apresentou a proposta mais vantajosa com o valor de R\$32.888,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para a contratação de empresa especializada na área de arquitetura e/ou engenharia para elaboração de projeto técnico de adequação estrutural do prédio da Câmara de Vereadores de Corupá, atendendo integralmente à necessidade do Documento de Formalização de Demanda do Processo Administrativo de Licitação nº 018/2026.

Corupá, 17 de Junho de 2026.

JONEY CICERO MOROZINI
Agente de Contratação – Portaria 4/2026